

Bruxelas, 6.6.2018
SWD(2018) 313 final

DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO

RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO

que acompanha o documento

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

**que cria o Mecanismo Interligar a Europa e revoga os Regulamentos (UE) n.º 1316/2013
e (UE) n.º 283/2014**

{COM(2018) 438 final} - {SEC(2018) 292 final} - {SWD(2018) 312 final}

A proposta da Comissão tem por base uma avaliação de impacto (AI), apresentada ao Comité de Controlo da Regulamentação em 21 de março de 2018, relativamente à qual o Comité emitiu um parecer positivo (ref.^a «QFP – MIE») com reservas. Concretamente, o Conselho fez uma recomendação no sentido de aprofundar a descrição das disposições de monitorização e avaliação do programa, explicitando melhor a coerência com outros programas da UE e descrevendo mais pormenorizadamente a forma como os alargamentos do âmbito de aplicação do programa reforçam o carácter transfronteiriço do MIE. As recomendações apresentadas pelo Comité no seu parecer foram tidas em conta na versão final do relatório de AI.

Em consonância com a abordagem geral aplicada para todas as avaliações de impacto relativas ao QFP, a AI relativa ao MIE incidiu sobre as alterações e as opções políticas previstas na proposta legislativa. Em especial, o relatório explicita a estrutura e as prioridades para a continuação proposta do programa MIE e analisa as opções com vista a otimizar a sua execução.

O relatório de AI baseou-se nos ensinamentos colhidos e na experiência do atual MIE, tendo a recente avaliação intercalar do MIE sido utilizada como principal fonte de dados (para além dos resultados da consulta pública, organizada no âmbito de uma série de consultas públicas que abrangem todo o espectro do financiamento futuro da UE, e de um maior número de intercâmbios específicos com as partes interessadas no caso de sinergias e energias renováveis).

Utilizando os ensinamentos retirados e tendo em conta os novos desafios e evoluções (nomeadamente no domínio do setor digital), foram analisados os objetivos a ajustar para a continuação do programa. Foram também definidos os desafios futuros para o novo programa MIE e avaliou-se a forma como o MIE poderia alcançar os objetivos comuns do QFP, nomeadamente a simplificação, uma maior flexibilidade e um melhor desempenho.

A estrutura e as prioridades, a calibração com o atual MIE, bem como o mecanismo de execução previsto do novo programa foram ainda discutidos na perspetiva de uma consecução eficaz pelo programa dos objetivos fixados. As várias opções alternativas de execução foram analisadas, em especial para as extensões do âmbito de intervenção do programa, tanto em relação ao pilar digital como aos projetos no domínio das energias renováveis de interesse europeu. A AI examinou também as opções e as capacidades para reforçar sinergias entre os setores abrangidos pelo programa.